CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

ISO 14001

ISO 9001

DIRETORIA LEGISLATIVA / CMM
Nº 038/2019
FL. 02
RUB.

GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

PROJETO DE LEI Nº 038 / 2019

INSTITUI, no Município de Manaus, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool e estímulo a reinserção social dos Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Manaus, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool estímulo a reinserção social dos Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus.

Parágrafo único. A Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool estímulo a reinserção social do Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus, objetiva a valorização do dependente químico, ações de conscientização que visem prevenir, por meio de atividades laborais, culturais, religiosas e esportivas do Município de Manaus, a recaída e a interrupção do quadro de abstemia.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada e outros entes, visando angariar recursos necessários para a realização da referida campanha.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019

ELIAS EMANUEL
Vereador - PSDB

DIRETORIA LEGISLATIVA / CMM
PL
Nº 038/2019
FL. 03
RUB.

GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, é de suma importânica pois trata de um tema delicado que é a dependencia quimica em suas diversas expressões .A fase da recaída é uma das fases do tratamento que requer maior atenção, pois é neste momento que qualquer frustração, nervosismo, discussão, briga, ou algum fato que abale emocionalmente o dependente químico pode levá-lo a procurar as drogas novamente como forma de descontrole emocional.

Trata-se de uma fase complexa e complicada, caso aconteça, se faz necessário uma serie de medidas tais como estratégias que podem ser aplicadas conjuntamente ou logo após o tratamento primário (desintoxicação ou reabilitação). Em geral estas estratégias têm o objetivo de antecipar (e lidar) com as situações em que os pacientes terão possibilidade de recair, ajudando-os a adquirir instrumentos eficazes para evitar uma recaída, também modificando seu estilo de vida. Assim sendo são efetivas na redução da exposição dos indivíduos às situações de risco, fortalecendo suas habilidades de evitar uma recaída.

A reinserção social, outra imoportante vertente da temática da dependência quimica, deverá ser analisada quanto à necessidade de se combater alguma recaída no uso de alguma substância, por isso, é fundamental que o dependente químico mantenha uma rotina diferenciada da que vivia anteriormente, seja nos locais onde frequentava, como seu lazer, ou seja, sem contato intenso com as suas amizades e más influênci, a procura de ocupação, como emprego, esportes, estudos, religiões pode auxiliar os usuários num primeiro momento, em que estão mais vulneráveis, proporcionando maiores chances de sucesso, pois como já vimos, a ocupação do tempo com temas produtivos podem ajudar o dependente a não "jogar" todo o trabalho e esforço fora.

Portanto, se faz necessário, a instituição de campanha que aborde o tema com profundidade, sobretudo nos equipamentos públicos que dispõe de público alvo da mesma, pois, como sabemos, são vulneráveis aos fatores externos deterninantes para o fenômeno da recaída, daí a relevancia do projeto em tela se transformar em lei. Ademais, cada vez mais, milhares de jovens em Manaus vem se envolvendo com

DIRETORIA LEGISLATIVA / CMM
Nº 039/2019 PL
Fl. 04
RUB.

as drogas de maneira que, quanto maior forem os intrumentos para ajudar àqueles que estão sob tratamento de reabilitação, maiores serão as chances que estes terão de lograr êxito em seus tratamentos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que é de grande relevância social.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019

Elias Emanuel

Vereador - PSDB